

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
400

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 363/2025, 364/2025, 365/2025 e 366/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vitavet Comercio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ 18.487.313/0001-81; Lucinir Rodrigues Ltda., CNPJ 11.291.386/0001-54; Nova Solucoes Ltda., CNPJ 57.027.920/0001-10 e Nitrotec - Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda., CNPJ 09.492.811/0001-21**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 213/2025

Pregão Eletrônico n.º 114/2025

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio, necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme Lei Ordinária n.º 1.336, de 02 de fevereiro de 2015 e alterações, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Roberto Pedro -	136972
Gestor Substituto	Jaíssa Müller	108352

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de dezembro de 2025

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

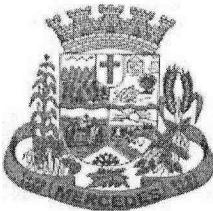
[Signature]
Ass. Servidor

Data: 01/12/2025

Ciente: _____

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 05/12/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 363/2025, 364/2025, 365/2025 e 366/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vitavet Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda.**, CNPJ 18.487.313/0001-81; **Lucinir Rodrigues Ltda.**, CNPJ 11.291.386/0001-54; **Nova Solucoes Ltda.**, CNPJ 57.027.920/0001-10 e **Nitrotec - Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda.**, CNPJ 09.492.811/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 213/2025

Pregão Eletrônico n.º 114/2025

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e nitrogênio, necessários para execução do programa de incentivo à inseminação bovina, conforme Lei Ordinária n.º 1.336, de 02 de fevereiro de 2015 e alterações, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Gristiane Karina Komphorst Machado	107.204
Fiscal Substituto	Joziane Hassé	30236

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de dezembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.01 13:43:30 -03'00'

Edson Knaul

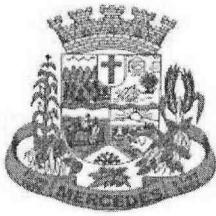
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Gristiane K.K. Machado
Ass. Servidor

Data: 01/12/2025

Ciente: Joziane Hassé
Ass. Servidor

Data: 01/12/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 803/2025.

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 363/2025, 364/2025, 365/2025 e 366/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 213/2025, Pregão Eletrônico n.º 114/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 363/2025, 364/2025, 365/2025 e 366/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 213/2025, Pregão Eletrônico n.º 114/2025:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula nº 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.01 15:05:10

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 1 de dezembro de 2025 — Edição 4310

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br